



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS


Resolução nº 005/2011

“Julga as Contas Municipais do exercício de 2007”

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 200, parágrafo 1º do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Município de Sana Luzia, referente ao Exercício de 2007, em conformidade com Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Sérgio de Souza
(Paulinho de Sião)
Presidente


Alípio Rocha
1º Secretário

